



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 53, DE 29 DE JANEIRO DE 1998.

**TRANSFERE BEM PATRIMONIAL ENTRE
A SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E
TURISMO E A SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E VIAÇÃO.**

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica.

DECRETA:

Art. 1º - o poder Executivo Municipal, transfere da Secretaria Municipal de Educação, Cultura Desporto e Turismo o veículo KOMBI, marca VOLKSVAGEM, 62 HP de potência, CHASSI nº 9BW ZZ 23ZHP00911381 MPL, placa FD 9717, cor branca-ano modelo 1979, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Art. 2º - Este Decreto Executivo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 29 de Janeiro de 1998.

Hardi Militon Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Orlando Rubert
Secretário Municipal de Administração e planejamento

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br